



**TERMO DE REFERÊNCIA – JUSTIFICATIVA - RETIFICADO**

**DATA:**  
**29/09/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito

**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 30 ANOS

**POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:** Sim

**JUSTIFICATIVA:**

**I – DO OBJETO**

O objeto da presente LICITAÇÃO é a CONCESSÃO para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade e pelo período de 30 (trinta) anos, no Município de BURITI ALEGRE - GO, conforme abaixo descritos:

- Consideram-se serviços públicos de abastecimento de água potável a sua distribuição até o ponto de entrega, incluindo eventuais instrumentos de medição, bem como, quando vinculadas a esta finalidade, as seguintes atividades: (i) captação e adução de água bruta; (ii) tratamento e adução de água tratada; (iii) reservação e distribuição de água tratada até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição, bem como todos os demais que lhe sejam complementares ou correlatos, incluindo a realização de medição da utilização dos referidos serviços para fins de faturamento e arrecadação da quantia devida à CONCESSIONÁRIA pelos USUÁRIOS, a título de remuneração pelo serviço prestado.
- Consideram-se serviços públicos de esgotamento sanitário os serviços constituídos pelas seguintes atividades: a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de esgotos sanitários, incluindo os efluentes industriais compatíveis, bem como de lodos e de outros resíduos do processo de tratamento, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, incluindo a realização de medição da utilização do referido serviço para fins de faturamento e arrecadação da quantia devida à CONCESSIONÁRIA pelos USUÁRIOS, a título de remuneração pelo serviço prestado.
- Considera-se parte integrante dos serviços às infraestruturas e instalações necessárias para operação das atividades descritas nos itens acima, bem como os projetos, licenças ambientais, construções, operação, ampliação e manutenção das infraestruturas e instalações dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos, o atendimento e a cobrança direta aos USUÁRIOS, bem como a realização e decorrente cobrança dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

**II - JUSTIFICATIVA**



A necessidade de concessão dos serviços públicos de distribuição de água, e a coleta e tratamento de esgoto do Município de Buriti Alegre é atualmente prestado pela SANEAGO – Companhia de Saneamento de Goiás, porém sem previsão contratual desde 27 de Novembro de 2016, causando assim insegurança jurídica as partes.

Destaca-se ainda, a existência de Inquérito Civil nº 201800535865, em andamento junto à Promotoria de Justiça de Buriti Alegre, na qual: “RESOLVE RECOMENDAR ao Município de Buriti Alegre, por meio de seu Prefeito, Sr. André de Sousa Chaves, que assuma DIRETAMENTE a prestação do serviço de saneamento básico ou, no prazo de 90 (noventa) dias, deflagre processo licitatório, na modalidade concorrência, para prestação INDIRETA do serviço público.” Em razão disso, em 04 de Abril de 2019, foi aberto, por meio do Decreto nº 030/2019, para realização de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, necessários à realização de projetos de parcerias público-privadas – PPP.

A PMI foi apresentada e aprovada tempestivamente. Ao final, fora realizada audiência pública para apresentação de Edital e Contratos da Concessão de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

Salienta-se ainda, que o Município de Buriti Alegre não dispõe de condições técnicas para cumprir as metas do Plano Municipal de Saneamento Básico, principalmente no que se diz respeito ao quadro de engenheiros e técnicos especializados nos referidos serviços.

### III – ASPECTOS TÉCNICOS

As LICITANTES deverão elaborar a PROPOSTA TÉCNICA conforme cada um dos tópicos descritos a seguir. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atribuirá notas segundo os critérios abaixo:

**NT(i) = 0:** quando o tópico não for apresentado;

**NT(i) = 2:** quando a apresentação do tópico abordar, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos quesitos mínimos exigidos no tópico;

**NT(i) = 4:** quando a apresentação do tópico abordar, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos quesitos mínimos exigidos no tópico;

**NT(i) = 6:** quando a apresentação do tópico abordar, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos quesitos mínimos exigidos

**NT(i) = 8:** quando a apresentação do tópico abordar, pelo menos, 90% (noventa por cento) dos quesitos mínimos exigidos;

**NT(i) = 10:** quando o tópico for apresentado de maneira a atender a todos os quesitos exigidos.



Para efeito de julgamento, as PROPOSTAS TÉCNICAS serão analisadas e comparadas tópico a tópico, mediante a atribuição de uma pontuação da qual resultará a classificação das LICITANTES, obedecendo a pontuação de 0 a 100.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste EDITAL;
- b) apresentem informação estranhas à PROPOSTA TÉCNICA, tais como preços e valores financeiros;
- c) obtiverem Nota Técnica (NT) inferior a 50 pontos.

### **PARTE 1 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 30 pontos**

As LICITANTES deverão apresentar um plano de trabalho com o planejamento de todas as obras necessárias para o sistema de abastecimento de água, conforme projeção populacional e parâmetros estabelecidos no Plano de Saneamento, Anexo XV, deste Edital.

O Plano de Trabalho deverá descrever e quantificar as ações e obras necessárias, justificando-as em função dos objetivos e metas a serem alcançados. Além do descritivo, deverão ser apresentados desenhos das unidades propostas. Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

1a) Manancial a ser explorado – peso (p1a) = 0,60:

- *Identificação dos mananciais que serão utilizados para abastecimento público de água;*
- *Avaliação dos aspectos ambientais; avaliação dos aspectos sócio-econômicos;*
- *Descrição de parâmetros qualitativos da água bruta;*
- *Apresentação de parâmetros quantitativos de disponibilidade hídrica.*

1b) Captação e Adução de Água Bruta – peso (p1b) = 0,50:

*Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;*

- *Apresentação dos critérios de dimensionamento;*
- *Descrição da localização das unidades a serem implantadas;*
- *Descrição física das unidades a serem implantadas.*

1c) Estação de Tratamento de Água – peso (p1c) = 0,60:

- *Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;*
- *Apresentação dos critérios de dimensionamento;*
- *Descrição da localização das unidades a serem implantadas;*
- *Descrição física das unidades a serem implantadas.*

1d) Reservação – peso (p1d) = 0,30:



- *Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;*
- *Apresentação dos critérios de dimensionamento;*
- *Descrição da localização das unidades a serem implantadas;*
- *Descrição física das unidades a serem implantadas.*

1e) Estação Elevatória e Adução de Água Tratada – peso (p1e) = 0,40:

- *Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;*
- *Apresentação dos critérios de dimensionamento;*
- *Descrição da localização das unidades a serem implantadas;*
- *Descrição física das unidades a serem implantadas.*

1f) Redes de Distribuição e Ligações Prediais – peso (p1f) = 0,40:

- *Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;*
- *Apresentação dos critérios de dimensionamento;*
- *Descrição física das unidades a serem implantadas.*

1g) Cronograma Físico das Obras Propostas para o Sistema de Abastecimento de Água – peso (p1g) = 0,20:

- *Relação de todas as soluções e obras propostas para o sistema de abastecimento de água com a previsão do início da sua implantação, término das obras e início da operação;*
- *Apresentação dos predecessores de cada uma das atividades propostas;*
- *Indicação do caminho crítico de implantação do programa.*

As LICITANTES serão avaliadas em função do atendimento aos quesitos destacados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico.

A nota da parte 1 (P1) será o resultado da seguinte fórmula:

$$P1 = (NT1a \times p1a) + (NT1b \times p1b) + (NT1c \times p1c) + (NT1d \times p1d) + (NT1e \times p1e) + (NT1f \times p1f) + (NT1g \times p1g)$$

## **PARTE 2 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – 30 pontos**

As LICITANTES deverão apresentar um plano de trabalho com o planejamento de todas as obras necessárias para o sistema de esgotamento sanitário, conforme projeção populacional e parâmetros estabelecidos no Plano de Saneamento, Anexo XV, deste Edital.

O Plano de Trabalho deverá descrever e quantificar as ações e obras necessárias, justificando-as em função dos objetivos e metas a serem alcançados.

Além do descritivo, deverão ser apresentados desenhos das unidades propostas. Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:



2a) Bacias de Contribuição e Esgotamento – peso (p2a) = 0,60:

- *Identificação, delimitação e descrição das bacias de esgotamento propostas;*
- *Apresentação das estratégias de reversão dos esgotos;*
- *Definição dos sistemas de esgotamento sanitário propostos.*

2b) Redes Coletoras e Ligações Prediais – peso (p2b) = 0,50:

- *Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;*
- *Apresentação dos critérios de dimensionamento;*
- *Descrição física das unidades a serem implantadas.*

2c) Sistema de Afastamento de Esgoto: coletor-tronco, interceptor e emissário – peso (p2c) = 0,60:

- *Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;*
- *Apresentação dos critérios de dimensionamento;*
- *Descrição da localização das unidades a serem implantadas;*
- *Descrição física das unidades a serem implantadas.*

2d) Estação Elevatória de Esgoto – peso (p2d) = 0,30:

- *Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;*
- *Apresentação dos critérios de dimensionamento;*
- *Descrição da localização das unidades a serem implantadas;*
- *Descrição física das unidades a serem implantadas.*

2e) Estação de Tratamento de Esgoto – peso (p2e) = 0,40:

- *Proposição de soluções para os problemas críticos existentes; apresentação dos critérios de dimensionamento;*
- *Descrição da localização das unidades a serem implantadas;*
- *Descrição física das unidades a serem implantadas.*

2f) Corpo Receptor – peso (p2f) = 0,40:

- *Descrição dos corpos receptores que serão utilizados para o lançamento de efluentes tratados;*
- *Avaliação dos aspectos ambientais;*
- *Avaliação dos aspectos socioeconômicos.*

2g) Cronograma Físico das Obras Propostas para o Sistema de Esgotamento Sanitário – peso (p2g) = 0,20:

- *Relação de todas as soluções e obras propostas para o sistema de esgotamento sanitário com a previsão do início da sua implantação, término das obras e início da operação;*
- *Apresentação dos predecessores de cada uma das atividades propostas; indicação do caminho crítico de implantação do programa.*



As LICITANTES serão avaliadas em função do atendimento aos quesitos destacados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico.

A nota da parte 2 (P2) será o resultado da seguinte fórmula:

$$P2 = (NT2a \times p2a) + (NT2b \times p2b) + (NT2c \times p2c) + (NT2d \times p2d) + (NT2e \times p2e) + (NT2f \times p2f) + (NT2g \times p2g)$$

### PARTE 3 – PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – 20 pontos

As LICITANTES deverão apresentar as principais atividades a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA no âmbito do Programa de Operação e Manutenção do SISTEMA, por meio de apresentação de metodologia de realização e monitoramento dos serviços.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

3a) Operação do Sistema de Abastecimento de Água – peso (p3a) = 0,40:

- *Deverão ser apresentados procedimentos para a captação de água bruta no manancial escolhido;*
- *Procedimentos para a otimização energética da Estação Elevatória de Água Bruta;*
- *Procedimentos para o controle quantitativo da produção de água tratada;*
- *Procedimentos para o monitoramento da qualidade da água bruta;*
- *Procedimentos para o tratamento de água;*
- *Procedimentos para o controle da qualidade da água tratada;*
- *Procedimentos para a atualização das informações cadastrais;*
- *Procedimentos para a gestão e planejamento do sistema de abastecimento de água;*
- *Procedimentos para a redução e o controle de perdas de água;*
- *Procedimentos para o controle da redução do consumo de energia elétrica no sistema;*

3b) Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário – peso (p3b) = 0,40:

- *Deverão ser apresentados procedimentos para o controle de ligações indevidas;*
- *Procedimentos para a atualização das informações cadastrais;*
- *Procedimentos para a operação dos coletores-tronco, interceptores e emissários;*
- *Procedimentos para a operação das Estações Elevatórias de Esgotos;*
- *Procedimentos para a redução e controle do custo de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário;*
- *Procedimentos para o tratamento de esgotos com seu respectivo controle de qualidade.*

3c) Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – peso (p3c) = 0,30:



- Deverão ser apresentados procedimentos para a manutenção corretiva das tubulações;
- Procedimentos para a manutenção preventiva das tubulações;
- Procedimentos para o monitoramento e manutenção dos equipamentos eletromecânicos;
- Procedimentos para a manutenção civil de unidades localizadas.

3d) Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário – peso (p3d) = 0,30:

- Deverão ser apresentados procedimentos para a manutenção corretiva das tubulações;
- Procedimentos para a manutenção preventiva das tubulações;
- Procedimentos para o monitoramento e manutenção dos equipamentos eletromecânicos nas Estações Elevatórias de Esgotos;
- Procedimentos para o monitoramento e manutenção dos equipamentos eletromecânicos nas Estações de Tratamento de Esgotos;
- Procedimentos para a manutenção civil de unidades localizadas.

3e) Equipe Necessária para a Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – peso (p3e) = 0,20:

- Deverão ser apresentados e descritos os cargos necessários para a operação dos sistemas;
- Sistema de gestão de segurança do trabalho;
- Sistema de gestão de controle da qualidade;
- Sistema de gestão de planejamento e projetos de investimentos;
- Organograma previsto para os respectivos setores;
- Número de funcionários para cada cargo e setor ao longo de todo o período de concessão.

3f) Equipe Necessária para a Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – peso (p3f) = 0,20:

- Deverão ser apresentados e descritos os cargos necessários para a manutenção dos sistemas;
- Organograma previsto para os respectivos setores;
- Número de funcionários para cada cargo e setor ao longo de todo período de concessão.

3g) Máquinas e Equipamentos Necessários para o Desenvolvimento das Atividades de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – peso (p3g) = 0,20:

- Deverão ser apresentados e descritos os equipamentos e máquinas necessários para a operação e manutenção dos sistemas;
- Número de unidades previstas ao longo de todo o período de concessão;
- Estratégia de renovação dos ativos que será adotada.

As LICITANTES serão avaliadas em função do atendimento aos quesitos destacados em cada tópico e com ênfase na compatibilidade com as necessidades



reais do SISTEMA e na coerência com os demais tópicos da PROPOSTA TÉCNICA, além de garantir o atendimento aos parâmetros estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico.

A nota da parte 3 (P3) será o resultado da seguinte fórmula:

$$P3 = (NT3a \times p3a) + (NT3b \times p3b) + (NT3c \times p3c) + (NT3d \times p3d) + (NT3e \times p3e) + (NT3f \times p3f) + (NT3g \times p3g)$$

#### **PARTE 4 – PROGRAMA DE GESTÃO COMERCIAL – 20 pontos**

As LICITANTES deverão apresentar as principais atividades a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA no âmbito do Programa de Gestão Comercial do SISTEMA, por meio de apresentação de metodologia de realização e monitoramento dos serviços.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

4a) Cadastro Comercial – peso (p4a) = 0,60:

- *Deverão ser apresentados procedimentos para a o gerenciamento do Cadastro Comercial;*
- *Descrição do aplicativo (software) que será utilizado.*

4b) Micromedição – peso (p4b) = 0,50:

- *Deverão ser apresentados procedimentos para o sistema de leitura, emissão e entrega de contas;*
- *Procedimentos para a análise de consumo.*

4c) Cobrança – peso (p4c) = 0,50:

- *Deverão ser apresentados procedimentos para o controle de cobranças;*
- *Procedimentos para as atividades de corte e religação.*

4d) Relacionamento com os Usuários – peso (p4d) = 0,40:

- *Deverão ser descritas as formas de atendimento que serão disponibilizadas aos usuários;*
- *Procedimentos do setor de atendimento aos clientes.*

As LICITANTES serão avaliadas em função do atendimento aos pontos destacados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico.

A nota da parte 4 (P4) será o resultado da seguinte fórmula:

$$P4 = (NT4a \times p4a) + (NT4b \times p4b) + (NT4c \times p4c) + (NT4d \times p4d)$$





CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA (NT) – MÁXIMO DE 100 (CEM) PONTOS NT =  
P1+P2+P3+P4

**Sendo:**

**P1** = Nota da Parte 1;

**P2** = Nota da Parte 2;

**P3** = Nota da Parte 3;

**P4** = Nota da Parte 4;

## **INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

A orientação padrão para a elaboração da PROPOSTA DE TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA) e TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO (TRE) objetiva propiciar à Comissão: A avaliação da consistência do plano econômico-financeiro, de forma a permitir que se proceda à análise de coerência entre as diferentes previsões feitas quanto ao montante e ao calendário de investimentos, custos operacionais, receitas, financiamento necessário e disponibilidade de capital próprio.

A verificação da razoabilidade das estimativas realizadas pela LICITANTE, principalmente sobre os seguintes aspectos:

- Custos previstos para os investimentos e despesas operacionais;
- Participação do endividamento no financiamento dos investimentos;
- A análise de sensibilidade do plano econômico-financeiro.

A PROPOSTA COMERCIAL será composta de duas partes, a saber:

a) Carta de Apresentação da proposta indicando o Valor do FATOR K, cujo valor máximo será igual a 1,00 (um), a ser aplicado sobre os valores das tarifas de água e esgoto, Anexo XII, e a validade da proposta.

b) Plano de Negócios da LICITANTE (MODELO B), apresentado conforme detalhamento a seguir, para fins de verificação da adequação entre a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA COMERCIAL, bem como permitir a verificação da viabilidade do projeto proposto pela LICITANTE.

O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta PROPOSTA COMERCIAL, bem como a sua adequação com as informações apresentadas na PROPOSTA TÉCNICA são condições para aceitação da mesma, ficando desclassificada a PROPOSTA que deixar de apresentar qualquer informação ou apresentá-la de forma inadequada.

O julgamento da PROPOSTA COMERCIAL, para fins de classificação, será feito pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times (Vm / Ki)$$

Onde:

NC = Nota Comercial da Licitante



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE  
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE



Vm = Menor valor do FATOR K ofertado Ki = Valor do FATOR K ofertado pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL, de acordo com o Modelo A – Carta de apresentação da Proposta deste Anexo.

O FATOR K a ser ofertado pelos LICITANTES, não poderá ser maior que 1,00 (um inteiro).

Caso todas as LICITANTES ofertem o mesmo valor do FATOR K, considerando-se duas casas decimais, a todas será atribuída uma Nota Comercial de 100 (cem) pontos.

<b>TOTAL PREVISTO DO PEDIDO</b>	<b>R\$ 25.726.550,79 (vinte e cinco milhões e setecentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).</b>
---------------------------------	--

Buriti Alegre, 29 de Setembro de 2020.

**ROQUETE APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura